



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

RUA MARIA FRANCO, 290 - FONE/FAX: (0xx37) 426-2087 - CEP 38970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

Lei nº 48 / 2000.

Concede Títulos de Cidadania.

A Câmara Municipal de Campos Altos/ MG., aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Benemérito de Campos Altos/ MG., ao senhor Hélvio Donizzeti de Oliveira, moção de iniciativa do vereador Sinval Alves Cordeiro, pelos relevantes serviços prestados a municipalidade.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões 28 de 11 de 2000.

Jéus Cardoso  
Barros Magno Lins  
Silva

Sancionado dia 29/11/00  
Geraldo Barroso Boão Jr  
Prefeito Municipal

Itamar Roberto da Silveira  
PRESIDENTE

Aprovação em 28/11/2000

projeto Lei N.º 55/2000